

A TELEFÔNICA BRASIL S.A comunica a seus clientes e usuários em geral, que a partir do dia 15 de outubro de 2011, a mensalidade do produto Speedy será reajustada com base no IGP-DI, conforme previsto no contrato de prestação de serviço(*).

Para mais informações contate nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor no número 103 15. Portadores de necessidades especiais de fala e audição, acesso pelo 142.

Para consultar o contrato acesse <http://www.telefonica.com.br/residencial/internetcontratos> .

Para saber qual a loja Telefônica mais perto de você, ligue 102 ou acesse o site da empresa.

(*) Dados do IGP-DI acumulado de agosto/09 a agosto/10 (7,813%)

(**) Reajuste aplicado para o produto Speedy, exceto Speedy Light, FIT e Home Horas.